



**Plano Municipal
de Vacinação
contra a COVID-19**

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

PORTO FRANCO - MA

PREFEITURA DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Elaboração:

Prefeito Municipal
Deoclides Antonio Santos Neto Macedo
Secretaria Municipal de Saúde
Valéria Maria Santos Macedo
Coordenadora de Imunização
Thays Jorge Sousa

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Porto Franco, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e da Coordenação de Imunização, apresenta o **Plano Municipal da Vacinação Contra a Covid-19**, como medida de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação municipal.

Este documento é destinado aos responsáveis pelo processo de trabalho de operacionalização e monitoramento da vacinação contra covid-19 da instância municipal. Tendo como propósito de estabelecer um protocolo e instrumentalizar os trabalhadores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e corresponsáveis pelo processo de imunização da população residente no município de Porto Franco com boas práticas e segurança, a fim de diminuir os impactos causados pela pandemia, cumprindo os objetivos e metas impostas pelo Ministério da Saúde, bem como registro da vacina, dos vacinados e dos possíveis Eventos Adversos Pós-Vacinação.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da covid-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Este material trata-se da versão inicial, e poderá sofrer alterações a fim de atender as determinações do Ministério da Saúde. Ressalta-se que este Plano de Vacinação esta em conformidade com as normativas da ANVISA e em consonância com o Plano Estadual de Vacinação.

INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O Brasil possui o maior programa de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está preparado para promover a vacinação contra a covid-19.

De acordo com a OMS, no mundo existem centenas de vacinas em produção, distribuídas em todas as três fases de aprovação.

No dia 08 de janeiro de 2021 a fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) oficializou o pedido de uso emergencial da vacina contra a Covid-19, CHADOX1NCOV-19, onde a tecnologia de produção empregada é Adenovírus Vetor, foi desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca e pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, ao solicitar o pedido a empresa já havia apresentado todos os documentos necessários para aprovação da vacina referente as três fases de teste e avaliação. No mesmo dia, o Instituto Butantã também realizou o pedido de **uso emergencial da vacina contra covid-19, CORONAVAC, que usa a tecnologia de produção de vírus inativados** e foi desenvolvida pelo laboratório Sinovac, na China. No dia 17 de janeiro de 2021 a ANVISA aprovou por unanimidade o seu uso emergencial.

OBJETIVOS DO PLANO

Objetivo Geral

Estabelecer ações e estratégias para operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Porto Franco- MA.

Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município;
- Garantir um ambiente seguro e adequado para vacinação;
- Instrumentalizar os trabalhadores inseridos no processo de trabalho de promoção prevenção contra a covid-19.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 E GRUPOS DE RISCOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA

Em Porto Franco-MA o seu primeiro caso confirmado foi registrado no dia 19 de abril de 2020 e o primeiro óbito no dia de 14 maio do mesmo ano. Até a presente data foram confirmados 908 casos, 16 óbitos, ativos 22 casos, 778 casos suspeitos, 824 casos recuperados, 1.171 casos descartados.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Segundo o Programa Nacional de Imunização do MS em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação é contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela Covid-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários.

Nesse cenário, os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a se infectar, devem ser priorizados.

A vacinação ocorrerá a princípio em 3 fases, mas, segundo o MS, os grupos previstos são preliminares, passíveis de alteração. Destaca-se ainda que há outros grupos populacionais considerados prioritários, a serem incluídos dentre as fases apresentadas, discutidos no âmbito da câmara técnica, para avaliação de qual fase esses grupos serão inseridos, de acordo com o cenário de disponibilidade de vacinas e estratégia de vacinação.

Estimativa da população-alvo conforme as Fases para Vacinação contra a Covid-19.

Fases	População-alvo	Estimativa da população
Fase 01	❖ Trabalhadores dos serviços de saúde , tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;	550 (geral)
	Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas ou seja asilos, casas de idosos);	724 (75 anos ou mais)
	População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	---
Fase 02	Pessoas de 60 a 74 anos	1716
Fase 03	Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	Levantamento da Atenção Básica 2020
Fase 04	Demais pessoas contempladas no grupo prioritário conforme informe técnico aguardando atualização para fase da vacinação.	Dados levantados posteriormente

Fonte: Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19/2020

VACINA CORONAVAC COVID-19 (SINOVAC/BUTANTAN)

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan

é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado.

Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

Esquema de vacinação

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- ❖ Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

	Sinovac - Butantan
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco

VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente a introdução de vacinas por novas tecnologias de produção, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós- vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância do município fortalecer os sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária com processo de capacitação e sensibilização dos profissionais para identificação, notificação e investigação de EAPV com registro obrigatório no e-SUS notifica e no NOTIVISA em caso de queixas técnicas e problemas com o produto. A qualificação da assistência médica para assegurar o manejo adequado dos pacientes é fundamental para evitar óbitos e sequelas.

Ressalta-se que são consideradas causas de EAPV os erros de imunização (programáticos) como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, dentre outros.

PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, podem haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

- **Precauções**

Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;

Embora não existam evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, Como a piora

clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

- **Contraindicações**

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO

Serão obedecidos todos os protocolos de precaução impostos pela pandemia do COVID 19. Os locais de vacinação contaram com colaboradores para a organização de filas, exigência do uso de mascaras, bem como a higienização das mãos. Todos os locais de vacinação contaram com lavatório e dispense de álcool em gel.

- **Capacitações**

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde e nas salas de vacina existentes no municípios.

- **Armazenamento**

A Rede de Frio Municipal está equipada com uma geladeira comercial comum (02 portas), uma câmara refrigerada vertical, específica para armazenamento de imunobiológicos e um freezer para congelamento das bombinas de gelos recicláveis, climatizada e com gerador de energia elétrica para manter o fornecimento de energia, de maneira eficiente, preservando a temperatura dos imunobiológicos entre +2 e +8°C de acordo com o recomendado pelo MS.

- **Distribuição**

Nessa primeira etapa devido ao pequeno quantitativo de doses e a população vacinada, concentraremos nossa vacina na rede de frios e a retirada será feita para sala de vacina do hospital que fica ao lado da mesma de acordo necessidade.

- **Gerenciamento de resíduos**

Os serviços responsáveis pelo gerenciamento de resíduos será feito por uma empresa terceirizada que irão se organizar para um maior processamento de resíduos, mediante tamanha dimensão da campanha.

Diante disso, para um adequado gerenciamento de resíduos voltado para a vacinação contra a Covid-19, orienta-se o descarte dos frascos em caixa descartável para a vacina Sinovac/Butantan.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa

modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis EAPV. Os registros das doses aplicadas serão feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online), de forma online no local de vacinação.

Caso haja algum problema na rede ou queda de energia os registros nominais e individualizados serão feitos em formulários que, posteriormente, deverão ser digitados no SI-PNI.

COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de Porto Franco para a Covid-19 são fundamentais para apoiar a confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança dos portofranquinos e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas.

O governo municipal está comprometido com a disseminação à população de informações apropriadas sobre as vacinas Covid-19 a serem disponibilizadas e sobre o que o planejamento para a imunização dos portofranquinos, mediante Secretaria Municipal da Saúde.



Deoclides Antonio Santos Neto Macedo
Prefeito Municipal



VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO

Secretaria Municipal de Saúde

Thays Jorge Sousa
Coordenadora de Imunização

REFERENCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a Covid 19.**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ªed., 17dez.2020b.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. **Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19.** Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Plano-de-Va-cinacao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf>.